



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, com base nos seguintes documentos:

- Solicitação de Compras 1333/2026
- Estudo Técnico Preliminar 079/2026
- Parecer Jurídico

Autoriza a abertura do presente processo licitatório e seus anexos, assim identificado:

- Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços**
- Número: **013/2026**
- Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Administração, Controle e Gerenciamento da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, por meio de cartões magnéticos (Cartão Combustível), com a finalidade de proporcionar à Administração transparência, segurança e controle eficiente no abastecimento e gastos com combustíveis (gasolina e diesel) e serviços adicionais como troca de óleo, filtro, conserto de pneus, entre outros, quando disponíveis na rede credenciada.**

Monte Belo do Sul/RS, 01 de junho de 2026.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal